

À

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023-Processo nº 4219/2023

#### **CARTA PROPOSTA**

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obra de Requalificação do Pavilhão 2 de Julho, Largo da Lapinha Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos:

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,79, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária - Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO/O.S E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

#### Declaramos que:

- a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitandose a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)'
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP (Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP,

Rua Frederico Simões, nº153,

Ed. Empresarial Orlando Gomes, sala 313, Salvador - Bahia



no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- j) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- l) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- m) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Atenciosamente,

Salvador, 03 de fevereiro de 2023

Pena Cal Construtora

CNPJ: 05.959.628/0001-32 Fabio Santos Pena Cal

CPF: 567.824.465-53

Rua Frederico Simões, nº153,

Ed. Empresarial Orlando Gomes, sala 313, Salvador - Bahia

000002



À SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4219/2023

#### COMPOSIÇÃO DO BDI

Lg. Da Lapinha, Lapinha  DSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS IN  DESONERADO)  PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRI	DIRETAS (NÃO			
DESONERADO)	DIRETAS (NÃO			
	UTURA			
DESPESAS INDIRETAS				
Administração central	4,01			
Seguros e Garantias	0,40			
Risco	0,97			
Total do grupo A	5,38			
DESPESAS FINANCEIRAS				
Despesas Financeiras	1,11			
	1,11			
LUCRO				
Lucro	7,30			
·	7,30			
TRIBUTOS				
PIS	0,65			
COFINS	3,00			
ISSQN	3,00			
CPRB	0,00			
Total do grupo D	6,65			
la para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)				
BDI = ((4+AC+8G+D)(4+DE)(4+1)(4-D)).4	22,47%			
	Administração central Seguros e Garantias Risco  Total do grupo A DESPESAS FINANCEIRAS Despesas Financeiras Total do grupo B LUCRO  Lucro Total do grupo C TRIBUTOS  PIS COFINS ISSQN CPRB  Total do grupo D			

Salvador, 03 de fevereiro de 2023

Pena Cal Construtora

CNPJ: 05.959.628/0001-32 Fabio Santos Pena Cal CPF: 567.824.465-53

Rua Frederico Simões, nº153,

Ed. Empresarial Orlando Gomes, sala 313, Salvador - Bahia



LICITAÇÃO: TP 02/2023 OBRA: REQUALIFICAÇÃO 2 DE JULHO END: largo da Lapinha, Salvador/BA:



### COMPOSIÇÃO LEIS SOCIAIS

	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBI DESCRIÇÃO	COM DESON	ERAÇÃO I	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO			MENSALISTA	HORISTA MENSALISTA	
		%	%	%	%
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
АЗ	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
MK WEST	GRUPO B				
B1	REPOUSO SEMANAL	•	ÃO INCIDE	•	NÃO INCID
B2	FERIADOS	3,97% N	ÃO INCIDE	•	NÃO INCIDI
83	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,90%	0,69%	0,90%	
84	13º SALÁRIO	10,84%	8,33%	10,84%	
BS	LICENÇA MATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	
B7	DIAS DE CHUVA	2,01% NÃO INCIDE		2,01%	NÃO INCID
B8	FGTS	0,11%	0,09%	0,11%	
89	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	8,26%	6,35%	8,26%	6,359
B10	FÉRIAS GOZADAS	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	TOTAL	44,88%	16,11%	44,88%	16,11%
	GRUPO C				
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,00%	3,84%	5,00%	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%	0,12%	
С3	FÉRIAS IDENIZADAS	5,05%	3,88%	5,05%	
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,81%	2,93%	3,81%	
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,42%	0,32%	0,42%	
C	TOTAL	14,40%	11,06%	14,40%	11,069
	GRUPO D				
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO 8	7,54%	2,71%	16,52%	
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,42%	0,32%	0,44%	
D	TOTAL	7,96%	3,03%	16, <del>9</del> 6%	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1
	TOTAL (A+B+C)	84,04%	47,00%	113,04%	70,249



PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI







À SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4219/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obra de Requalificação do Pavilhão 2 de Julho, Largo da Lapinha Salvador/BA, sob regime de empreitada, a precos unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa Pena Cal Construtora, com sede em Rua Frederico Simões, 153, Ed. Empresarial Orlando Gomes, sala 313, Caminho da Arvores, CEP 41.820-774, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.628/0001-32, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 4219/2023, modalidade Tomada de Preços n.º 02/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 03 de fevereiro de 2023

Pena Cal Construtora

CNPJ: 05.959.628/0001-32

Fabiane Macedo Vieira

CREA-BA nº 500910332

Rua Frederico Simões, nº153,

Ed. Empresarial Orlando Gomes, sald 313. Salvador - Bahia

~+55 71 4105-9653 ~+55 71 9 9911-6535 atendimento@penacalconstrutora.com.br

000000



# PROPOSTA DE PREÇOS

PENA CAL CONSTRUTORA CNPJ: 05.959.628/0001-32

m